

PORTARIA IPREMB Nº 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA
GERALDA MAURINA SIMIÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 920, de 25 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Geralda Maurina Simião, inscrita no CPF sob nº 632.174.576-68, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0202176-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C6 28, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de janeiro de 2022.

Maicon
Maicon Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat 054234506 IPREMB


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

